



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2015
DISPENSA Nº 008/2015

Jurídico

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS, SITUADO NA RUA SEVERINO SILVA LUNDGREN, 2073, CENTRO, PAULISTA/PE, ONDE FUNCIONARÁ O CONSELHO TUTELAR CENTRO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE ENTE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA., NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos**, inscrito no CNPJ nº. 02.734.679/0001-78, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por sua Secretária, nomeada através da **Portaria nº 009/2021**, Srª. **Kelly Tavares de Moura**, brasileira, solteira, Assistente Social, residente e domiciliada em, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.526.938/0001-66, com sede na Ruas Siqueira Campos, 581, 1º andar, Centro Paulista/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Ulisses Cabral de Andrade**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade, RG nº 1740.960 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 253.986.104-06, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 581, 1º andar, Centro, na Cidade de Paulista/PE, CEP: 53.401-320, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2015**, de contratação de empresa referente a locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos, situado na Rua Severino Silva Lundgren, 2073, Centro, Paulista/PE, onde funcionará o Conselho Tutelar Centro, no município do Paulista, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos nos **Ofícios SF/GAB/SPSDH Nº 454/2023**, da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação Prazo de Vigência e Valor, sem Reajuste**, ao **Contrato nº 059/2015**, cujo objeto é a **Locação de Imóvel** Situada na Rua Severino Silva Lundgren, 2073, Centro - Paulista/PE, para **funcionamento do Conselho Tutelar Centro Paulista-PE**, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado a partir de **18 de junho de 2023 a 17 de junho de 2024**, correspondendo o valor mensal de **R\$ 4.304,91 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e um centavos)**, e perfazendo um valor total ao período mencionado de **R\$ 51.658,92 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sexta.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a renovação devido à grande dificuldade de encontrar imóvel com as qualificações necessárias para efetivação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem qualquer prejuízo a sociedade, levando em consideração o preço do referido contrato com a anuência do contratado.

Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N
CENTRO, PAULISTA - CEP: 53401-441

www.paulista.pe.gov.br





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos /Fundo Municipal de Assistência Social

Nota de Empenho nº 2023-1318

Atividade: 2126 – Apoio e Manutenção das Ações dos Conselhos

Elemento: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor do Empenho Global: R\$ 27.694,92 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

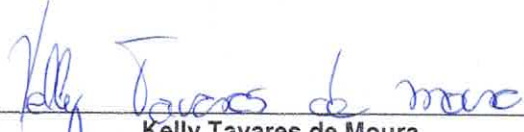
Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2024.

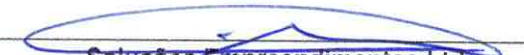
CLÁUSULA TERÇA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofícios SF/GAB/SPSDH Nº 454/2023**, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência e Valor, sem Reajuste**, firmado com respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, Srª **Kelly Tavares de Moura**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 059/2015**, de 18 de junho de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

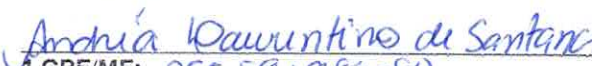
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também os subscrevem.

Paulista/PE, 23 de maio de 2023.


Kelly Tavares de Moura
Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos


Soluções Empreendimentos Ltda.
Contratada

Testemunhas:


1.CPF/MF: 065.591.989-80


2.CPF/MF: 034.867.234-99





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2015

8º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 059/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 083/2015

MODALIDADE: Dispensa nº 008/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

CONTRATADO: Soluções Empreendimentos Ltda.

CNPJ/MF: 11.526.938/0001-66

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação Prazo de Vigência e Valor, sem Reajuste, ao Contrato nº 059/2015, cujo objeto é a Locação de Imóvel Situada na Rua Severino Silva Lundgren, 2073, Centro - Paulista/PE, para funcionamento do Conselho Tutelar Centro Paulista-PE, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de 18 de junho de 2023 a 17 de junho de 2024, correspondendo o valor mensal de R\$ 4.304,91 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e um centavos), e perfazendo um valor total ao período mencionado de R\$ 51.658,92 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sexta.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a renovação devido à grande dificuldade de encontrar imóvel com as qualificações necessárias para efetivação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem qualquer prejuízo a sociedade, levando em consideração o preço do referido contrato com a anuência do contratado.

Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a CONTRATADA, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em relação ao prazo de renovação a que se refere o caput da cláusula primeira deste termo, fica desde logo pactuado que o contrato aditado poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do referido prazo, sem direitos a quaisquer indenizações, de acordo os motivos exarados no Ofício SF/GAB/SPSDH n. 454/2023.

Nota de Empenho nº 2023-1318

Atividade: 2126 – Apoio e Manutenção das Ações dos Conselhos

Elemento: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor do Empenho Global: R\$ 27.694,92 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2024.

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, corridos, contados a partir de 18 de junho de 2023 a 17 de junho de 2024.

ASSINATURA: 23/05/2023

Kelly Tavares de Moura
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 14/06/2023.

6F1D650X6

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
MAIO/2023

Nota de Empenho 1318

Tipo: Global

Data: 10/05/2023

FORNECEDOR

Nome: SOLUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 11526938000166
Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, 551
Bairro: CENTRO
E-mail: novidades.servicos@gmail.com
PIS/PASEP:

Compl: LOJA 02
Cidade: Paulista
Telefone: (81)34871-838
RG:

UF: PE

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 033 - Banco Santander S.A.

Agência: 4039

Operação:

Conta: 13001080-9

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 23102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 1020 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2126 APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903910 LOCAÇÃO DE IMOVEIS
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº 083/2015 - Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	33.881,81	27.694,92	6.186,89

HISTÓRICO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SEVERINO SILVA LUNDGREN, Nº 2073, CENTRO - PAULISTA PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO TUTELAR CENTRO DESTE MUNICÍPIO. 8º T.A AO CONTRATO Nº 059/2015. PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2015. DISPENSA Nº 008/2015. VIGÊNCIA: 18/06/2023 A 17/06/2024. PERÍODO: 18/06/2023 A 31/12/2023.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	21 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	1,0000	27.694,9200	27.694,9200

VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

27.694,92

Despesa empenhada por: Virgínia Maria Guedes Layme em 10/05/2023

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

10/05/23 Virgínia Layme Supervisora Adm/Fin Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.708	10/05/2023 Ordernador Kelly Tavares de Moura Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.708
---	--